



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC. _____
FOLHA _____
ASS. _____

05  
12

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 08/2023.

Da autoria do Vereador André Luis Rocha Pierobon, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **"Concede título de cidadão sebastianense ao Senhor Francisco Soares pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião durante as fortes chuvas que abalaram a nossa cidade"**.

Conforme a justificativa do referido projeto, logo depois da tragédia que aconteceu no município de São Sebastião em razão das fortes chuvas, o Sr. Francisco não pôde abrir seu restaurante 'Pimenta Rosa' para seus clientes, mas permaneceu de portas abertas servindo alimentação de graça para todas as pessoas que necessitavam de ajuda naquele momento crítico. Tal atitude demonstrou o verdadeiro sentido de empatia e solidariedade ao próximo.

Após análise da propositura e não apresentando o projeto de decreto legislativo nenhuma inconstitucionalidade, seja material ou formal, de acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis, esta Comissão opina pela tramitação da propositura.

Assim, reuni-se a Comissão e resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

É o parecer.

Sala das comissões, 28 de março de 2023:

Wagner Teixeira de Oliveira

PRESIDENTE

Pedro Renato da Silva

SECRETÁRIO

Edivaldo Pereira Campos

MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

04 / 04 / 23

PRESIDENTE

